

## **Concurso Cultural: Eu <3 gastronomia francesa | Aliança Francesa de São Paulo**

RESULTADO: 20 de novembro de 2017 | PRÊMIO: Jantar francês com o Chef Michaël Arnoult, 2 Étoiles Michelin, no restaurante L'Eau do Hotel Grand Hyatt.

### REGULAMENTO

1. Esta promoção é realizada pela CASA DA CULTURA FRANCESA – ALIANÇA FRANCESA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 61.340.865/0001-91, aberta apenas a pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que efetuaram a matrícula nos cursos regulares (Regular, Semi-intensivo, Intensivo e Superintensivo), não incluídas as desistências e cancelamentos, do 2º semestre de 2017. Esta promoção será realizada no período de 26/10/2017 até o dia 17/11/2017.

2. Os alunos aptos a participar do concurso concorrerão a:

- a. Um voucher para participar do jantar A Mesa dos Chefes, com reserva de mesa para alunos da Aliança Francesa de São Paulo. O jantar está previsto para o dia 27/11/2017, das 20h às 23h, no restaurante L'Eau do Hotel Grand Hyatt. Ao total, serão distribuídos 4 (quatro) vouchers, a serem entregues no dia de realização do evento. O jantar é composto por um menu preparado pelo Chef francês Michaël Arnoult, do restaurante Les Morainières, na França, com direito à entrada, prato principal, sobremesa e vinho. **Bebidas extras não estão inclusas na promoção. Cada voucher dá direito a um participante sem acompanhante.**

### Critérios de Participação

3. O aluno da Aliança Francesa de São Paulo poderá participar com a produção de uma foto e texto, respeitando o seguinte tema:

#### **O que a França, a cultura francesa e sua gastronomia representam para mim?**

- a. As fotos deverão ser de autoria própria e conter até 2MG. Os textos deverão ter de 250 a 500 caracteres, escritos em português, e deverão ser enviados em documento Word.
- b. As fotos e textos deverão ser encaminhados para o e-mail [aliancafrancesa.cp@gmail.com.br](mailto:aliancafrancesa.cp@gmail.com.br) até às 23h59 do dia 17/11/2017. A partir do momento em que a foto for enviada, todas as pessoas que aparecem na imagem estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em revistas, televisão, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.
- c. A Aliança Francesa poderá editar as fotografias recebidas, conforme for mais conveniente, respeitando sempre os direitos morais dos seus autores.
- d. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Aliança Francesa.

## Critérios de seleção

4. Os textos serão avaliados por uma comissão interna com 4 integrantes, representados por funcionários da Aliança Francesa dos seguintes departamentos: Cultural, Pedagógico, Marketing e Comunicação.

A comissão interna priorizará os seguintes critérios no momento da seleção:

- a. A apresentação da foto e como ela representa o tema
- b. A qualidade da construção do texto e adequação ao tema

## Resultado

O resultado será publicado no site da Aliança Francesa de São Paulo no dia 21/11/2017, às 18h.

- Os ganhadores serão os únicos responsáveis por qualquer ato que venham a cometer, durante o jantar, em afronta aos bons costumes, à moral e às práticas indicadas pelo estabelecimento onde ocorrerá o evento, bem como por todos e quaisquer danos que possam causar e/ou serem vítimas, e suas consequências, incluindo, mas não se limitando a responder civilmente e/ou criminalmente pelas práticas de tais atos;

- Os ganhadores individualmente serão os únicos responsáveis por seu transporte de ida e volta ao jantar, que está previsto para o dia 27/11/2017, das 20h às 23h, no restaurante L'Eau do Hotel Grand Hyatt.
- Caso qualquer ganhador se atrase por qualquer motivo, mesmo caso fortuito ou força maior, este não será tolerado e a sequência do Menu não será interrompida ou atrasada em virtude de atraso de qualquer participante.
- Se um dos ganhadores não comparecer por qualquer motivo, este se obriga aos termos e condições deste regulamento quanto a cessão de direito de imagem e fotografia, além de não poder exercer qualquer pedido de compensação pelo não comparecimento.
- Caso o evento não ocorra por caso fortuito ou força maior a Aliança Francesa se isenta do pagamento de qualquer indenização, incluindo perdas e danos.
- Caso o evento seja adiado pela Aliança Francesa ou pelos organizadores do evento, os ganhadores serão informados sobre a próxima data, horário e local.

6. Funcionários da Aliança Francesa de SP e seus dependentes não estarão aptos a participar do concurso.

- Os alunos que cursam em condição de concessão de bolsa integral não poderão concorrer ao sorteios.

- Os alunos que estiverem inadimplentes, com a inscrição cancelada e/ou contrato sem assinatura não poderão concorrer aos sorteios.

- Não estarão concorrendo alunos inscritos unicamente em modalidades de cursos como: Empresas, colégios/universidades, preparatórios, aperfeiçoamento, ateliers culturais e/ou inscritos em exames de diplomas e certificações.

8. O Departamento de Marketing entrará em contato com os ganhadores em até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados no site.

- Os ganhadores autorizam desde já, por si ou por seus representantes legais, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz,

em qualquer um dos meios escolhidos pela Aliança Francesa para divulgação desta campanha durante 01 (um) ano contado da data da apuração. Os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e outros dados constantes no ato da matrícula/rematricula, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

9. Os ganhadores deverão retirar seus vouchers, mediante a apresentação de documento pessoal e original, no dia 27 de novembro, diretamente no Restaurante L'Eau do Hotel Grand Hyatt, antes de ter acesso ao evento.

- Não sendo encontrados quaisquer dos ganhadores dentro do prazo indicado, os prêmios serão transferidos para outros participantes do concurso cultural.
- Na hipótese de o ganhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio, assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e dos documentos necessários. Nesse caso, o prêmio será entregue em nome do menor, mas o respectivo Termo de Quitação e Entrega de Prêmio será assinado pelo seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador), juntamente com o menor, que deverá entregar cópia de seu RG e CPF, bem como da certidão de nascimento ou RG do menor;
- Os contemplados, no momento da entrega da Carta Compromisso, deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, dar um “de acordo” na referida Carta e apresentar o seu RG, CPF e comprovante de residência em seu nome (não superior a 03 (três) meses), nos termos da lei
- Todos os prêmios são intransferíveis.

10. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato: falecom@aliancafrancesa.com.br